

## ATO EXECUTIVO N.º 878

### Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º, do Ato Executivo n.º 848/77, e tendo em vista o que consta no processo n.º 667/77/SOU,

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
411.0.01	Estudos e Projetos .....	200.000,00
411.0.03	Execução das Obas do Projeto .....	<u>4.300.000,00</u>
	Total:	4.500.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º Parágrafo 6.º, do Regimento Geral, mediante o excesso de arrecadação proveniente da transferência de crédito do mesmo valor do Orçamento Geral da UERJ.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 28 de julho de 1977.

CAIO TACITO

Reitor